

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2013/4966

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Somma Investimentos S.A. e Wilson da Silva Souza por infração ao disposto no item I, na forma da letra "b" do item II, ambos da Instrução CVM nº 08/79.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
Somma Investimentos S.A.	Dra. Maria Lucia Cantidiano OAB/RJ nº 33.754
Wilson da Silva Souza	Dra. Maria Lucia Cantidiano OAB/RJ nº 33.754

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado por SOMMA INVESTIMENTOS S.A. e WILSON DA SILVA SOUZA nos autos do PAS CVM nº RJ2013/4966.

Determino a prorrogação, e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 27/11/2013 para todos os acusados do processo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2013.

Waldir de Jesus Nobre

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS